


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

2ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11) 2550-5360, Itu-SP - E-mail: itu2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

|                |
|----------------|
| <b>DECISÃO</b> |
|----------------|

|                      |  |
|----------------------|--|
| Processo Digital nº: | <b>0003059-79.2021.8.26.0286</b>   |
| Classe - Assunto     | <b>Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações</b> |
| Requerente:          | <b>Spm Comercial Importadora e Exportadora Ltda Epp e outros</b>           |
| Requerido:           | <b>Rosemeire Baleeiro Meneguim e outro</b>                                 |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Karla Peregrino Sotilo**

Vistos.

Tendo em vista que todos os endereços diligenciados para tentativa da citação da parte ré resultaram infrutíferos, **DEFIRO** a citação através de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido. **EXPEÇA-SE** edital para a citação do réu/executado ao final indicado.

**PROVIDENCIE**, o(a) autor(a), a minuta do edital para conferência, que deverá ser encaminhado ao e-mail institucional: *itu2cv@tjsp.jus.br*

Advirto que, eventual, alegação indevida da ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação editalícia resultará na imposição de multa, conforme o disposto no art. 258 do Código de Processo Civil.

Réu/executado que será citado por edital: **VINICIUS CANTARIN DE JESUS**, CPF 397.897.788-56.

Intime-se.

Itu, 04 de março de 2024.

|   |
|---|
| <b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,<br/>CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b> |
|---|